



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 20

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### RELATÓRIO Nº 3, DE 1992-CN

**Da Comissão Mista incumbida de relatar o voto aposito ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1992, que “Dispõe sobre os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal”.**

**Relator: Deputado Nilson Gibson**

#### I — Do projeto proposto.

O projeto em foco, oriundo do Supremo Tribunal Federal, trata da majoração dos vencimentos dos Ministros daquela Corte de Justiça. O argumento que fundamenta tal iniciativa é o da isonomia de vencimentos, prevista na Carta de 1988, ou, mais precisamente, no seu art. 37, inciso XI.

Assim, como fulcro no citado artigo e, também, no art. 39, § 1º, propõe o Supremo Tribunal Federal que os vencimentos de seus Ministros sejam majorados. A isonomia pretendida, in casu, é com a remuneração a que têm direito os Parlamentares do Congresso Nacional.

Basicamente, é feita referência ao disposto “nas Resoluções nº 17, de 16 de dezembro de 1991, da Câmara dos Deputados e nº 85, de 17 de dezembro de 1991, do Senado Federal, que elevaram os vencimentos de Deputados e Senadores”.

#### II — Da apreciação da matéria no Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal a matéria foi aprovada, tendo sido encaminhada à sanção presidencial, através da Mensagem SM nº 23/90, de 3 de abril de 1992.

#### III — Do voto presidencial.

Sucede, todavia, que o Presidente da República, com base no parágrafo 1º, do art. 66, da Constituição Federal, decidiu vetar integralmente o Projeto, “por considerá-lo contrário ao interesse público”.

Na mensagem presidencial dão conta que a iniciativa do Supremo Tribunal Federal, reajustando remuneração de oitenta e sete por cento aos Magistrados do Excelso Pretório, retroativo a 1º de novembro de 1991 abria precedente para postulação dos servidores do Poder Judiciário e, posteriormente, do Executivo, para que fossem concedidos reajustes semelhantes, de acordo com o estabelecido no art. XII, da Lei Maior, bem assim, causaria um acréscimo de 1,6 trilhão,

elevando a despesa anual do Poder Judiciário com Pessoal e Encargos Sociais de 1,8 para 3,4 trilhões de cruzeiros.

A Constituição (art. 37, XI) determina que a lei observe como limites máximos de remuneração no âmbito de cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) os valores percebidos em espécie, a qualquer título, pelos Membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, princípio que não se confunde com a isonomia entre servidores dos três poderes (art. 37, § 1º), servindo-lhe, antes, de pré-requisito.

Na estrita conformidade dessa norma constitucional, da qual é o interpretar máxime e final o Supremo Tribunal Federal, como antes já o fizera, encaminhou Mensagem ao Congresso Nacional propondo a edição de lei que garantisse a equivalência de remuneração devida aos seus Ministros, nos mesmos valores percebidos pelos Parlamentares. Igualmente procederam o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar e a Procuradoria-Geral da República, guardando, porém, a diferença para menos da remuneração proposta para seus Ministros e Procuradores, na conformidade de antiga e consolidada tradição. O encaminhamento da referida Mensagem procurou corresponder unicamente ao imperativo constitucional, tal como interpretado pelo Supremo Tribunal Federal, não refletindo mera preocupação de aumento salarial. Não se perdeu de vista, jamais, o interesse público, que há coincidir com a rigorosa obediência da Lei Maior.

Observe-se que, no total da receita da União no exercício de 1991, à dotação global de todo o Poder Judiciário não ultrapassou 1.08% da despesa, assim, muito inferior, mesmo somada a do Poder Legislativo (0,58%), à dotação da Presidência da República, de 2,61%.

A questão dos vencimentos da Magistratura cumpre, portanto, ser tratada no contexto estritamente institucional, tal como fizeram os projetos de lei agora vetados, encaminhados, acentue-se, quando ainda sequer se cogitava do reajuste geral, de 80%, concedido ao funcionalismo militar e civil.

O Poder Judiciário não é insensível às dificuldades que afligem o País. Preocupa-se com o cumprimento do princípio

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral .....

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

constitucional, porque indispensável ao resguardo da instituição, essencial para a garantia dos direitos dos cidadãos. A Constituição de 1988, restabelecendo em sua plenitude o princípio da independência e harmonia dos Poderes, fundamento do Estado de Direito de inspiração democrática, encorajou o exercício desassombrado da cidadania, como atestam milhares de demandas propostas mais recentemente junto à Justiça Federal Comum e Especializada. Pesquisa de opinião pública, divulgada recentemente demonstra que a Justiça é a instituição de maior credibilidade junto ao povo brasileiro.

São estes, portanto, os fatos e argumentos que propiciam as evidências necessárias, para que os Senhores Parlamentares possam realizar a apreciação do voto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1992.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1992. — Senador Meira Filho, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator — Senador Maurício Corrêa — Senador Nabor Júnior — Deputado Germano Rigotto.

## RELATÓRIO N° 4, DE 1992-CN

Da Comissão Mista incumbida de relatar o voto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1992, que “Dispõe sobre os vencimentos dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Juízes dos Tribunais Regionais Federais, dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos. Projeto de Lei nº 2.613-A, de 1992, que dispõe sobre os vencimentos dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Juízes dos Tribunais Regionais Federais, dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos”.

## Relator: Deputado Adylson Motta

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.613-A, de 1992, dispondo sobre os vencimentos dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Juízes dos Tribunais Regionais Federais, dos Juízes Federais e dos Juízes Federais Substitutos.

O projeto de lei em referência, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, fixa os vencimentos dos magistrados acima elencados e, a exemplo de idêntico projeto enviado pelo Supremo Tribunal Federal, teve como suporte básico o art. 37, XI, da Constituição Federal, que determina à lei a observância dos limites máximos de remuneração, no âmbito de cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), dos valores percebidos em espécie, a qualquer título, pelos Membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Dito projeto recebeu pareceres favoráveis dos Relatores designados pela Mesa, concluindo pela sua adequação financeira, juridicidade, constitucionalidade, e, no mérito, pela sua aprovação.

O veto presidencial ao projeto de lei buscou amparo na contrariedade ao interesse público, visto que, em matéria de constitucionalidade, nada havia a alegar (§ 1º do art. 66 da Constituição Federal). A alegação de tal fundamento comporta diversidade de entendimento, uma vez que o projeto foi idealizado visando justamente corroborar com o interesse público. Se não vejamos:

1) A Constituição Federal preconiza a isonomia entre os Poderes. Não faz diferença entre eles. Não os valora diferentemente.

2) Os Membros do Poder Legislativo tiveram seus vencimentos majorados em novembro de 1991, acentuando a diferença entre estes vencimentos e os vencimentos dos Ministros de Estado e dos Ministros do Poder Judiciário.

3) O Superior Tribunal de Justiça busca, com o presente projeto, fixar os vencimentos de seus Membros e demais Magistrados Federais com base no projeto encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual parte de um vencimento básico que, acrescido da respectiva representação mensal, atinge a remuneração dos Membros do Congresso Nacional, com vistas à isonomia proclamada pela Constituição — posição, sem sombra de dúvida, condizente com o interesse público. Ressalte-se que, em relação aos Ministros, foi guardada a diferença para menos na remuneração proposta pelo Supremo Tribunal Federal, na conformidade de entendimento já consolidado, e, no tocante à remuneração dos demais Magistrados Federais, observou-se o princípio inserto no art. 93, V, da Constituição Federal. Destarte, o indigitado percentual de 87% aventado nas razões do voto presidencial não foi eleito a priori, antes decorrendo dos valores aos quais foi alçada, desde novembro de 1991, a remuneração dos Membros do Poder Legislativo.

4) O veto presidencial ao presente projeto não evita distorção já evidenciada entre os vencimentos dos Membros do Poder Legislativo e os demais Poderes desde novembro de 1991. Pelo contrário, exacerba-a, dando aval à valoração do Poder Legislativo.

5) A sanção presidencial ao projeto, ao invés do voto, aquela sim, aproximaria os Poderes da União do mandamento constitucional da isonomia, uma vez que iguala a cúpula dos

dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário, restando ao Executivo caminhar na mesma direção.

36) O veto derruba o projeto na suposição de reivindicação de reajuste para todo o funcionalismo do Poder Judiciário, com o comprometimento do Orçamento da União, o que, **data venia**, não ocorre no presente pleito, haja vista tratar-se exclusivamente de fixação de vencimentos de Magistrados, a exemplo do que se faz quando se reestrutura carreiras, não configurando reajuste geral de remuneração.

7) A negação do projeto não elide a reivindicação de isonomia porque, a permitir a prevalência do voto, continuam por ela clamando dois poderes, o Executivo e também o Judiciário.

8) O Poder Executivo tem sido sensível à busca da isonomia, tanto que já foi constituída Comissão com este intuito.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1992. — Senador **Valmir Campelo**, Presidente — Deputado **Adylson Motta**, Relator — Deputado **José Thomaz Nonô** — Deputado **Germano Rigotto**.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 22<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1992

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES** — Edição da revista *Rio Ecológico* pelo jornalista Ibrahim Sued.

**DEPUTADO MESSIAS GOIS** — Prorrogação do prazo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação e votação dos relatórios referentes à atualização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Messias Góis.

**DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA** — Coincidência de datas das Convenções Municipais e do esforço concen-

trado do Congresso Nacional para votar a LDO e o PLano Plurianual.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. José Luiz Maia. Nova cédula para votação de 14 vetos do Sr. Presidente da República.

**OS SRS. JONAS PINHEIRO, EDUARDO JORGE, GERMANO RIGOTTO, ALOISIO VASCONCELOS, PAULO RAMOS, VALTER PEREIRA, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, HÉLIO ROSAS, JOSÉ THOMAZ NONÔ, PRISCO VIANA, CLÓVIS ASSIS, GILVAM BORGES e JOÃO DE DEUS ANTUNES** — Nova cédula para votação de 14 vetos presidenciais.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Adiamento da pauta atendendo às ponderações das Lideranças.

#### 1.3 — ENCERRAMENTO

## Ata da 22<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 10 de junho de 1992

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

AS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amílcar Lando — Antônio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De' Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Surugay — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Elinéas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Castelha — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourenço Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Ono-

fre Quinan — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

#### RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA

PTB

AVENIR ROSA

PDC

FRANCISCO RODRIGUES

PTB

JOÃO FAGUNDES

PMDB

JULIO CABRAL

PTB

RUBEN BENTO

BLOCO

#### AMAPÁ

AROLDO GOES

PDT

ERALDO TRINDADE

BLOCO

GILVAM BORGES

PMDB

LOURENCO FREITAS  
SERGIO BARCELLOS  
VALDENOR GUEDES

PT  
BLOCO  
PTR

MELQUIADES NETO  
OSVALDO REIS  
PAULO MOURAO

PDC  
PIR  
PDS

## PARA'

## MARANHAO

CARLOS KAYATH  
DOMINGOS JUVENIL  
ELIEL RODRIGUES  
GERSON PERES  
GIOVANNI QUEIROZ  
HERMINIO CALVINHO  
HILARIO COIMBRA  
JOSE DIOGO  
MARIO CHERMONT  
MARIO MARTINS  
NICIAS RIBEIRO  
OSVALDO MELO  
PAULO ROCHA  
PAULO TITAN  
VALDIR GANZER

PTB  
PMDB  
PMDB  
PDS  
PDT  
PMDB  
PTR  
PDS  
PTR  
PMDB  
PMDB  
PDS  
PT  
PMDB  
PT

CESAR BANDEIRA  
CID CARVALHO  
COSTA FERREIRA  
DANIEL SILVA  
EDUARDO MATIAS  
FRANCISCO COELHO  
JAYME SANTANA  
JOAO RODOLFO  
JOSE BURNETT  
JOSE CARLOS SABOIA  
JOSE REINALDO  
PAULO MARINHO  
PEDRO NOVAIS  
RICARDO MURAD

BLOCO  
PMDB  
PTR  
PDS  
PDC  
PDC  
PSDB  
PDS  
BLOCO  
PSB  
BLOCO  
BLOCO  
PDC  
BLOCO

## AMAZONAS

BETH AZIZE  
EDUARDO BRAGA  
EULER RIBEIRO  
EZIO FERREIRA  
RICARDO MORAES

PDT  
PDC  
PMDB  
BLOCO  
PT

AECIO DE BORBA  
ANTONIO DOS SANTOS  
ARIOSTO HOLANDA  
CARLOS BENEVIDES  
CARLOS VIRGILIO  
EDSON SILVA  
ERNANI VIANA  
ETEVALDO NOGUEIRA  
GONZAGA MOTA

PDS  
BLOCO  
PSB  
PMDB  
PDS  
PDT  
PSDB  
BLOCO  
PMDB  
PSDB  
BLOCO  
PDT  
PSB  
BLOCO  
PDS  
BLOCO

## RONDONIA

ANTONIO MORIMOTO  
EDISON FIDELIS  
MAURICIO CALIXTO  
PASCOAL NOVAES  
RAQUEL CANDIDO  
REDITARIO CASSOL

PTB  
PTB  
BLOCO  
BLOCO  
PTB  
PTR

JACKSON PEREIRA  
JOSE LINHARES  
LUIZ GIRAO  
MARIA LUIZA FONTENELE  
MAURO SAMPAIO  
MORONI TORGAN  
ORLANDO BEZERRA  
PINHEIRO LANDIM  
SERGIO MACHADO  
UBIRATAN AGUIAR  
VICENTE FIALHO

PSDB  
PSDB  
PDT  
PSB  
PSDB  
PSDB  
BLOCO  
PMDB  
PSDB  
PMDB  
BLOCO

## ACRE

ADELAIDE NERI  
CELIA MENDES  
FRANCISCO DIÓGENES  
JOAO TOTA  
RONIVON SANTIAGO

PMDB  
PDS  
PDS  
PDS  
BLOCO

PIAUI  
B. SA  
CIRO NOGUEIRA  
JESUS TAJRA  
JOAO HENRIQUE  
JOSE LUIZ MAIA  
MURILLO RESENDE  
MUSSA DEMES

PTR  
BLOCO  
BLOCO  
PMDB  
PDS  
PMDB  
BLOCO

## TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
FREIRE JUNIOR  
HAGAHUS ARAUJO

PSDB  
PDC  
BLOCO  
PMDB

PAES LANDIM	BLOCO	OLAVO CALHEIROS	PMDB
PAULO SILVA	PSDB	ROBERTO TORRES	PTB
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
FLAVIO ROCHA	PL	BENEDITO DE FIGUEIREDO	BLOCO
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
JOAO FAUSTINO	PSDB	DJENAL GONCALVES	PDS
LAIRE ROSADO	PMDB	JOSE TELES	PDS
NEY LOPES	BLOCO	MESSIAS GOIS	BLOCO
<b>PARAIBA</b>			
EDIVALDO MOTTA	PMDB	PEDRO VALADARES	PST
EVALDO GONCALVES	BLOCO		
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB		
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB		
JOSE MARANHAO	PMDB		
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO		
<b>PERNAMBUCO</b>			
ALVARO RIBEIRO	PSB	ALCIDES MODESTO	PT
FERNANDO BEZERRA COELHO	PMDB	ANGELO MAGALHAES	BLOCO
GILSON MACHADO	BLOCO	AROLDO CEDRAZ	BLOCO
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	BENITO GAMA	BLOCO
JOAO COLACO	PTR	BERALDO BOAVENTURA	PDT
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	BLOCO	CARLOS ALBUQUERQUE	BLOCO
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO	CLOVIS ASSIS	PDT
JOSE MOURA	BLOCO	ERALDO TINOCO	BLOCO
JOSE MUCIO MONTEIRO	PSB	FELIX MENDONCA	PTB
LUTZ PIAUHYLINO	PMDB	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
MAURILIO FERREIRA LIMA	BLOCO	GENEBALDO CORREIA	PMDB
MAVIAEL CAVALCANTI	BLOCO	HAROLDO LIMA	PCdoB
MIGUEL ARRAES	PSB	JABES RIBEIRO	PSDB
NILSON GIBSON	PMDB	JAIRO AZI	PDC
OSVALDO COELHO	BLOCO	JAIRO CARNEIRO	BLOCO
PEDRO CORREA	PCdoB	JAQUES WAGNER	PT
RENILDO CALHEIROS	BLOCO	JOAO ALMEIDA	PMDB
RICARDO HERACLIO	PSB	JOAO ALVES	PDS
ROBERTO FRANCA	BLOCO	JOAO CARLOS BACELAR	PMDB
ROBERTO MAGALHAES	PTR	JONIVAL LUCAS	PDC
SALATIEL CARVALHO	BLOCO	JORGE KHOURY	BLOCO
TONY GEL	PMDB	JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
WILSON CAMPOS		JOSE FALCAO	BLOCO
<b>ALAGOAS</b>			
AUGUSTO FARIA	BLOCO	JOSE LOURENCO	PDS
CLETO FALCAO	BLOCO	JUTAHY JUNIOR	PSDB
JOSE THOMAZ NONO	PMDB	LEUR LOMANTO	BLOCO
LUIZ DANTAS	BLOCO	LUIS EDUARDO	BLOCO
MENDONCA NETO	PDT	LUTZ MOREIRA	PTB
		LUIZ VIANA NETO	S/P
		MANOEL CASTRO	BLOCO
		NESTOR DUARTE	PMDB
		PEDRO IRUJO	BLOCO
		PRISCO VIANA	PDS
		SERGIO BRITO	PDC
		SERGIO GAUDENZI	PDT
		TOURINHO DANTAS	BLOCO
		WALDIR PIRES	PDT

## MINAS GERAIS

AECIO NEVES  
AGOSTINHO VALENTE  
ALOISIO VASCONCELOS  
ANNIBAL TEIXEIRA  
ARACELY DE PAULA  
ARMANDO COSTA  
CAMILO MACHADO  
EDMAR MOREIRA  
ELIAS MURAD  
FELIPE NERI  
FERNANDO DINIZ  
GENESIO BERNARDINO  
GETULIO NEIVA  
HUMBERTO SOUTO  
IBRAHIM ABI-ACKEL  
ISRAEL PINHEIRO  
JOAO PAULO  
JOAO ROSA  
JOSE ALDO  
JOSE BELATO  
JOSE GERALDO  
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS  
LAEL VARELLA  
LUIZ TADEU LEITE  
MARCOS LIMA  
MARIO DE OLIVEIRA  
NEIF JABUR  
NILMARIO MIRANDA  
ODELMO LEAO  
OSMANIO PEREIRA  
PAULINO CICERO DE VASCONCELLOS  
PAULO ROMANO  
PEDRO TASSIS  
ROMEL ANISIO  
SAMIR TANNUS  
SANDRA STARLING  
SAULO COELHO  
SERGIO NAYA  
VITTORIO MEDIOLI  
WAGNER DO NASCIMENTO  
WILSON CUNHA  
ZAIRES REZENDE

## ESPIRITO SANTO

ALOIZIO SANTOS  
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES  
JONES SANTOS NEVES  
JÓRIO DE BARROS  
NILTON BALANO  
PAULO HARTUNG  
ROBERTO VALADAO

## RIO DE JANEIRO

AMARAL NETTO	PDS
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
CARLOS SANTANA	PT
EDUARDO MASCARENHAS	PDT
FABIO RAUNHEITTI	PTB
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO
FRANCISCO DORNELLES	BLOCO
JAIR BOLSONARO	PDC
JAMIL HADDAD	PSB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE EGYDIO	BLOCO
JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LYSANEAS MACIEL	PDT
MIRO TEIXEIRA	PDT
NELSON BORNIER	PL
PAULO RAMOS	PDT
ROBERTO JEFFERSON	PTB
SANDRA CAVALCANTI	BLOCO
SERGIO AROUCA	PCB

## SAO PAULO

ALBERTO GOLDMAN	PMDB
ALBERTO HADDAD	PTR
ALDO REBELO	PCdoB
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ANDRE BENASSI	PSDB
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB
ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
BETO MANSUR	PDT
CARDOSO ALVES	PTB
CUNHA BUENO	PDS
DIOGO NOMURA	PL
EDUARDO JORGE	PT
ERNESTO GRADELLA	PT
EUCLYDES MELLO	BLOCO
FABIO MEIRELLES	PDS
FAUSTO ROCHA	BLOCO
FLORESTAN FERNANDES	PT
GASTONE RIGHI	PTB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
HEITOR FRANCO	BLOCO
HELIO BICUDO	PT
HELIO ROSAS	PMDB
IRMA PASSONI	PT
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
JOSE DIRCEU	PT
JOSE GENOINO	PT
JOSE MARIA EYMAEL	PDC
JOSE SERRA	PSDB
KOYU IHA	PSDB
LIBERATO CABOCLO	PDT

LUIZ CARLOS SANTOS  
LUIZ GUSHIKEN  
MAGALHAES TEIXEIRA  
MALULY NETTO  
MANOEL MOREIRA  
MARCELO BARBIERI  
MAURICI MARIANO  
MENDES BOTELHO  
NELSON MARQUEZELLI  
OSWALDO STECCA  
PEDRO PAVAO  
RICARDO IZAR  
ROBERTO ROLLEMBERG  
ROBSON TUMA  
SOLON BORGES DOS R  
TIDEI DE LIMA  
ULYSSES GUIMARAES  
VADAO GOMES  
VALDEMAR COSTA  
WALTER NORY

## MATO GROSSO

AUGUSTINHO FREITAS  
JOAQUIM SUCENA  
JONAS PINHEIRO  
WILMAR PERES

## DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO  
BENEDITO DOMINGOS  
CHICO VIGILANTE  
EURIDES BRITO  
MARIA LAURA  
OSORIO ADRIANO  
PAULO OCTAVIO  
SIGMAR INGA SEIXAS

## GOIAS

ALANO DE FREITAS  
ANTONIO FALEIROS  
JOAO NATAL  
LAZARO BARBOSA  
LUCIA VANIA  
MARIA VALADAO  
MAURO BORGES  
MAURO MIRANDA  
OSORIO SANTA CRUZ  
PAULO MANDARINO  
PEDRO ABRAO  
ROBERTO BALESTRA

PMDB  
PT  
PSDB  
BLOCO  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PTB  
PTB  
PSDB  
PDS  
PL  
PMDB  
PL  
PTB  
PMDB  
PMDB  
BLOCO  
PL  
PMDB

RONALDO CAIADO  
VIRMONDES CRUVINEL  
ELISIO CURVO  
GEORGE TAKIMOTO  
JOSE ELIAS  
NELSON TRAD  
VALTER PEREIRA  
WALDIR GUERRA

## MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO  
GEORGE TAKIMOTO  
JOSE ELIAS  
NELSON TRAD  
VALTER PEREIRA  
WALDIR GUERRA

## PARANA

ABELARDO LUPION  
ANTONIO BARBARA  
ANTONIO UHNO  
BASILIO VILLANI  
CARLOS ROBERTO MASSA  
CARLOS SCARPELINI  
EDESIO PASSOS  
EDI SILIPRANDI  
ELIO DALLA-VECHIA  
FLAVIO ARNS  
IVANIO GUERRA  
LUIZ CARLOS HAULY  
MATHEUS IENSEN  
MAX ROSENMAN  
MUNHOZ DA ROCHA  
ONAIREVES MOURA  
PAULO BERNARDO  
PEDRO TONELLI  
PINGA FOGO DE OLIVEIRA  
RENATO JOHNSSON  
ROMERO FILHO  
RUBENS BUENO  
SAID FERREIRA  
WERNER WANDERER  
WILSON MOREIRA

BLOCO  
PMDB  
BLOCO  
DO SUL  
BLOCO  
BLOCO  
PTB  
PTB  
PMDB  
BLOCO

PMDB  
PSDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PDS  
PDC  
PMDB  
PDC  
PDC  
S/P  
PDC

ANGELA AMIN  
CESAR SOUZA  
DEJANDIR DALPASQUALE  
DERCIO KNOP  
EDUARDO MOREIRA  
JARVIS GAIDZINSKI  
LUCI CHOINACKI  
LUIZ HENRIQUE  
NELSON MORRO  
NEUTO DE CONTO  
ORLANDO PACHECO

## SANTA CATARINA

PDS  
BLOCO  
PMDB  
PDT  
PMDB  
PL  
PT  
PMDB  
BLOCO  
PMDB  
BLOCO

PAULO DUARTE  
RENATO VIANNA  
RUBERALV PILOTO  
VASCO FURLAN

## RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO  
ADROALDO STRECK  
ADYLSON MOTTA  
ALDO PINIO  
AMAURY MULLER  
ARNO MACARINOS  
CARLOS AZAMBUJA  
CARRION JUNIOR  
CELSO BERNARDI  
EDEN PEDROSO  
FERNANDO CARRION  
FETTER JUNIOR  
GERMANO RIGOTTO  
IBSEN PINHEIRO  
IVO MAINARDI  
JOAO DE DEUS ANTUNES  
JOSE FORTUNATI  
LUIS ROBERTO PONTE  
MENDES RIBEIRO  
NELSON JOBIM  
NELSON PROENCA  
ODACIR KLEIN  
OSVALDO BENDER  
PAULO PAIM  
RAUL PONT  
TELMO KIRST  
WILSON MULLER

BLOCO .  
PMDB  
PDS  
PDS

PT  
PSDB  
PDS  
PDT  
PDT  
BLOCO  
PDS  
PDT  
PDS  
PDT  
PDS  
PDS  
PDS  
PDT  
PDS  
PDS  
PDS  
PDS  
PDS  
PT  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PMDB  
PDS  
PT  
PT  
PDS  
PDT

tificar as causas e ir aos erros cometidos". E esse processo também deve passar pelo respeito ao meio ambiente.

Estou certo de que os participantes da ECO-92 irão apreciar a revista Rio Ecológico de Ibrahim Sued e espero que possam mesmo conhecer pessoalmente os encantos que Ibrahim identificou.

Parabéns ao jornalista Sued pelo grande serviço que uma vez mais presta ao Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Messias Góis, Presidente da Comissão Mista de Planos Públicos e Fiscalização...

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje recebi os relatórios referentes à atualização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fui informado pela Secretaria da Mesa do Congresso Nacional de que o prazo fatal para a apreciação desses relatórios e, evidentemente, a respectiva votação ocorrerá no dia 16 do mês em curso; como estamos no dia 10 teríamos apenas seis dias para a apreciação e votação desses pareceres.

Pela Resolução nº 1, Sr. Presidente, temos a obrigação de distribuir aos Srs. Parlamentares integrantes daquela comissão os relatórios, com três dias de antecedência, para iniciarmos, então, a discussão.

Queria também informar a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Parlamentares que só o volume do Plurianual importaria em um trabalho da Gráfica do Senado de mais de 15 dias, o que seria impossível. Portanto, pedi a distribuição de apenas 100 exemplares para toda a comissão, distribuindo pelas Lideranças.

E, a partir de hoje, está correndo já o tríduo legal para a apreciação pelos Srs. Parlamentares, de modo que convocarei reunião da comissão a partir da próxima segunda-feira para tentar votar.

Como houve um fato que não decorreu da vontade de V. Ex<sup>a</sup> nem da minha vontade — houve uma prorrogação indevida de prazos nesse meio termo —, quero requerer a V. Ex<sup>a</sup> que conceda à Comissão Mista o prazo pelo menos até o dia 19, sexta-feira, para que tenhamos condições de votar. De minha parte, se até o dia 19, à meia-noite, a Comissão Mista de Orçamento não votar o PPA e a LDO, compro-meto-me perante V. Ex<sup>a</sup>, o Congresso Nacional e a Nação brasileira a encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> os projetos como vieram do Executivo. Porque, infelizmente, pelo que tenho observado — e é ruim lamentar aqui —, Sr. Presidente, tive apenas uma reunião *com quorum* em dois meses de funcionamento.

Em quatro convocações não tivemos sequer *quorum* para abrir as reuniões.

Como não tenho funcionários para levar os avisos aos escaninhos dos Srs. Senadores e Deputados, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que determine, por todos os meios de comunicação que esta Casa possui, que se faça chegar aos ouvidos dos Srs. Parlamentares membros da Comissão Mista de Orçamento — os 120 titulares e os 120 suplentes — que não farei, em hipótese alguma, reuniões espíritas. Só colocarei matéria em discussão e em votação se, efetivamente, estiverem presentes, fisicamente, pelo menos 46 Deputados e 16 Senadores. Caso contrário, Sr. Presidente, a Comissão não irá votar, porque depois não quero ser acusado de ter fraudado o Regimento e votado aquilo que não poderia votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 70 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há orador inscrito para o período de Breves Comunicações. Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, desejo prestar ao ilustre jornalista Ibrahim Sued as minhas homenagens pela edição da Revista Rio Ecológico por ocasião da ECO-92.

As belezas naturais da cidade do Rio de Janeiro foram por ele belissimamente retratadas. Tanto a flora quanto a fauna, exuberantes, revelam verdadeiros paraísos em meio às grandes estruturas urbanas. É indispensável que isso tudo seja preservado.

De fato, para a formulação de um novo modelo de desenvolvimento, “é preciso”, como diz o Presidente Collor, “iden-

Portanto, são os apelos que faço a V. Ex<sup>1</sup>, que prorrogue o prazo até o dia 19 e que faça chegar ao conhecimento dos senhores integrantes da Comissão Mista de Orçamento que sexta-feira estejam presentes à reunião, porque colocarei os projetos em discussão e votação até aquela data.

Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Messias Góis, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Presidência havia assumido um compromisso de não conceder nenhuma dilação de prazo em relação a essas matérias, ao orçamento plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, exatamente para que não nos defrontássemos com episódios que já se registraram em sessões legislativas passadas, com a ressalva de que, na do ano anterior, o prazo foi exemplarmente cumprido. E, no dia 27 de junho, os Srs. Deputados e Senadores davam uma demonstração inequívoca de espírito público, garantindo o **quorum** para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As razões que V. Ex<sup>1</sup> invocou em seu prol sensibilizam a Presidência, ainda mais porque há um compromisso de V. Ex<sup>1</sup>, ao mesmo tempo em que me faz o apelo, de que o termo dessa apreciação seria o dia 19.

Então, quero neste momento dizer a V. Ex<sup>1</sup> e aos Srs. Congressistas que no dia 23, essa matéria estará incluída na Ordem do Dia.

**O Sr. Clovis Assis** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Na terça-feira, dia 23, essa matéria estará incluída na Ordem do Dia. E a Presidência fará divulgar, pelos meios ao seu alcance, pela comunicação interna da Casa, por telefones, enfim, por todos os meios, visando alertar Senadores e Deputados em relação a esses prazos. Mas, desde já, quero comunicar aos Srs. Congressistas que serei inflexível diante de qualquer outra solicitação de prazo. Peço, portanto, a compreensão antecipada dos Srs. Deputados e Senadores. Se já, agora, defiro o pleito da Comissão de Orçamentos, nenhuma outra solução subsequente admitirei e, no dia 23, iniciaremos a discussão dessa proposição no plenário do Congresso Nacional.

**O Sr. José Luiz Maia** — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Congressista José Luiz Maia.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA** (PDS — PI) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reconheço o esforço e a dedicação de V. Ex<sup>1</sup> em fazer com que todas essas matérias sejam votadas, e é interesse do meu partido contribuir para que tenhamos **quorum** e façamos com que estas votações aconteçam. Ressalto que esta é uma Casa política e de políticos que têm como base fundamental os seus municípios. E o prazo de convenções municipais se encerra no dia 24. Duvido muito que, por maior boa vontade que queiramos ter, possamos conseguir fazer com que os Parlamentares compareçam aqui para apreciar essa matéria, porque é superveniente para todos nós. Reconhecemos, sim, que é obrigação nossa votar as matérias todas e até louvamos o empenho que V. Ex<sup>1</sup> e o Presidente Ibsen Pinheiro vêm desenvolvendo. Mas, Sr. Presidente, as convenções municipais vão exigir isso de cada um de nós.

Portanto, apelo para uma racionalidade. É obrigação nossa estarmos aqui para votar sim, mas essas convenções nos

impedem de comparecer a Brasília nesse período. Farei um esforço para vir, mas outros não poderão estar presentes. Apelo para que se marque esse esforço concentrado a partir do dia 25, quando todos estariam livres, desobrigados com suas bases municipais.

Alerto para o fato de que é realmente lamentável que prevaleça o calendário eleitoral contra o qual votei, pois dele decorre esse conflito. Infelizmente, dependemos muito das nossas bases, e tênhो dúvida que possamos ter **quorum** aqui neste período.

Enfatizo que vou me empenhar junto à minha bancada, mas alerto para esse aspecto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência responde ao nobre Líder José Luiz Maia, do PDS, que no dia 23, como agora se aprazou, apenas iniciaremos a discussão dos projetos. Evidentemente que os encargos político-eleitorais não impedirão que no dia seguinte ou no dia 25, como se sugeriu, iniciássemos a votação dessa proposição. A discussão, essa sim, far-se-á a partir do dia 23 sem que se envolva qualquer tipo de solicitação que se revista de caráter procrastinatório. Portanto, é a decisão da Mesa, e esperamos contar com a compreensão dos Srs. Deputados e Senadores que, a exemplo do ano passado, ofereceram à Nação uma demonstração de espírito público, quando, com 3 dias de antecipação, votaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias no dia 27 de junho:

Esperamos que se reedite este ano aquela mesma façanha regimentalmente heróica que garantiu, antes do prazo, a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e este ano também do Orçamento Plurianual.

Srs. Congressistas, no mês passado, numa experiência inovadora, o Congresso Nacional apreciou 52 vetos do Senhor Presidente da República, representados pelos destaques compulsórios feitos pela Mesa em cerca de 160 votações. Foi naturalmente uma demonstração de eficiência dos 397 Deputados e 62 Senadores que aderiram àquela nova sistemática e garantiram o exame dos 52 vetos presidenciais.

Vários Parlamentares, quer com a responsabilidade de Liderança ou simplesmente — e isso é muito significativo — de representantes do povo brasileiro, apelaram à Mesa no sentido de que passássemos a utilizar, quando se acumulassem os vetos, essa mesma processualística de votação.

A Mesa elaborou uma nova cédula, incluindo 14 itens para que, na sessão de hoje, tentássemos — e espero com o êxito anterior — a votação dos vetos do Senhor Presidente da República.

Acredito tratar-se de uma forma de se acelerar o processo de votação, a fim de que, quando tivermos de votar o Orçamento Plurianual, não se argua a precedência constitucional que tem os vetos sobre o Orçamento Plurianual. Em relação à LDO, não. Acredito que não se poderia invocar esse precedente, já que a LDO tem prazo constitucional para a sua apreciação. Mas em relação ao Orçamento Plurianual, que é também uma matéria de inquestionável relevância, nós nos defrontaríamos com esse embargo, que seriam exatamente os vetos presidenciais, inadmitindo que fosse ele ultrapassado com a aprovação do Orçamento Plurianual.

Portanto, essa é a nova sistemática. Faço um apelo reiterado aos Srs. Parlamentares no sentido de que assegurem a votação, na sessão de hoje, também pela cédula, desses vetos que aí estão.

A Presidência esclarece que o item 17, por solicitação de vários Srs. Parlamentares, nos termos do art. 175, alínea

e, exclui-se da cédula de votação. Se, inadvertidamente, os Srs. Senadores e Deputados votarem o item 17, fica registrado antecipadamente que essa votação seria nulificada, em razão de apelos que chegaram à Mesa por vários Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (Bloco — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na cédula anterior foi excluído o item que hoje é o item 4, que voltou a figurar nessa cédula.

Há um requerimento dos Líderes do Bloco, do PDS e do PMDB, em poder da Mesa para que se volte a excluir não só o item 17 como também os itens 4 e 12.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Congressistas que há sobre a mesa 31 requerimentos, firmados pelo Líder do PT, nobre Congressista Eduardo Jorge, referente a cada um dos itens constantes da cédula de hoje. Há também requerimentos dos Líderes do PFL, do PDS e do PMDB, destacando apenas alguns itens: 4, 12 e 17.

O item 17, por decisão da Presidência, já tinha sido excluído quando chegou à Secretaria-Geral da Mesa. Ao se processar a matéria, houve essa falha, incluindo-se o item 17.

Em relação aos itens 4 e 12, realmente, houve uma solicitação das três Bancadas agora referenciadas.

**O SR. EDUARDO JORGE** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em relação ao conjunto de vetos que estavam acumulados em nossa pauta, concordamos em votar quase 70% deles, através desse processo de cédula, numa sessão anterior.

Porém, um grupo de partidos havia apresentado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, alguns itens que, por serem muito polêmicos entendemos devam ser votados separadamente ante a necessidade de encaminhamento a favor ou contra, mobilização a favor ou contra. Não concordaríamos em votar essa matéria num processo desse tipo. Concordamos — repito — e concordaremos outras vezes com esse tipo de votação, desde que haja um mínimo de consenso sobre alguns vetos.

Quanto aos vetos listados nessa nova cédula, não concordamos. Para esses, polêmicos, pedimos o destaque, a fim de que possam ser votados um a um, encaminhados um a um, com acompanhamento da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, nós, do PT — e estou sabendo que outros partidos também o fizeram —, apresentamos esse requerimento de destaque. Mas o que queremos mesmo é que não sejam votados esses itens dessa maneira.

O nosso apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é para que não se proceda à votação desses itens; caso contrário, seremos obrigados a obstruir.

O que podemos fazer é discutir outra vez com as várias Lideranças e tentar uma nova triagem, para ver se é possível alguns desses itens serem votados na cédula e outros em separado.

Essa a nossa sugestão, no espírito de colaboração. V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que a nossa Liderança foi uma das que primeiro apresentou o trabalho de seleção dos itens que podem ser votados. Portanto, sugiro sejam novamente analisados todos esses itens para selecionarmos os que podem ser votados na cédula, pois, se o nosso requerimento de votação em separado de itens polêmicos não for atendido, seremos obrigados a obstruir e pedir aos nossos companheiros que não votem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência recolhe, neste instante, a manifestação contrária do nobre Líder do PT, Eduardo Jorge, que se contrapôs à adoção, também agora, dessas matérias na cédula única. A manifestação da sua Bancada é no sentido de que se processe a votação pelo painel eletrônico, dentro da sistemática tradicional.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a colocação que faz o nobre Eduardo Jorge é procedente, no momento em que esses itens foram retirados de um conjunto de vetos teríamos que apreciar quando foram votados em cédula única, naquela sessão do Congresso Nacional, pois eram polêmicos.

Concordo, portanto, Sr. Presidente, com a colocação do Deputado Eduardo Jorge de que deveríamos analisar um a um esses itens e obter uma posição; a Bancada do PMDB não tem ainda posição firmada com relação a todos esses itens, Sr. Presidente. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que seria importante termos uma reunião para analisarmos esses vetos que as Bancadas, no meu modo de ver, não estão ainda preparadas para apreciar.

Pela posição do Congressista Eduardo Jorge de obstrução e até pelo quorum baixo que estamos tendo hoje, não vamos alcançar número para votação. Não temos, inclusive, como fazer uma apreciação, neste momento, para instruir a Bancada do PMDB ou dar a sua posição com relação aos vetos.

De forma que levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> tais fatos, concordando com a posição do Congressista Eduardo Jorge.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS** (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, evidentemente, dentro do meu Partido, o PMDB, existe a democracia. Respeito, admiro e aprendi a nutrir pelo Parlamentar Germano Rigotto uma grande simpatia pessoal e respeito político. Entretanto, permito-me discordar da posição de S. Ex<sup>a</sup> hoje, uma vez que estamos discutindo há mais de sete meses, e não temos encontrado número para votar. Fazer-se mais uma reunião, quando? Amanhã, quando não haverá quorum novamente? Semana que vem? Enquanto isso, a imprensa vai desmoralizando o Congresso Nacional a cada dia porque aqui não se vota.

A idéia da cédula única é muito boa. As posições estão claras. Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar sim e decidir essa questão. Chega de enrolação. O voto é agora!

**O Sr. Paulo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso que haja o entendimento de que o Poder Legislativo não é uma máquina que deva votar compulsivamente, sem que cada partido e cada parlamentar assuma a verdadeira responsabilidade da representação.

Acredito que V. Ex<sup>a</sup> tenha sido induzido por um equívoco à elaboração dessa nova cédula, porque, pela tradição e pelo renome que tem nesta Casa, está habituado a cumprir os acordos que são feitos.

Por ocasião da primeira apreciação de vetos pelo padrão de cédula, V. Ex<sup>a</sup> assumiu um compromisso de que os vetos constantes da cédula de hoje seriam apreciados de acordo com o processo anterior. Portanto, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> traz essa cédula à nossa apreciação, fica a impressão de que a votação anterior representou uma espécie de armadilha, que, sei, não corresponde à verdade.

De qualquer maneira, o compromisso assumido por V. Ex<sup>a</sup>, naquela ocasião, não está correspondendo à iniciativa de hoje. Portanto, em nome do PDT, que estará lamentavelmente em obstrução, peço a V. Ex<sup>a</sup> que reconsidera, em homenagem à tradição de que os compromissos e acordos são cumpridos nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Paulo Ramos, quando V. Ex<sup>a</sup> alude ao fato de que na sessão passada, quando foram apreciados 52 vetos, representando 160 votações, a Presidência deixou claro que a utilização daquela cédula tinha uma conotação conjuntural. Havia-se acumulado matérias em número significativo, e isso gerava intranquilidade para a própria Mesa, que não sabia como poderia disciplinar a inclusão de outras matérias, como é o caso do orçamento plurianual, quando na pauta dos nossos trabalhos se encontram vetos presidenciais.

V. Ex<sup>a</sup> sabe, como grande regimentalista desta Casa com atuação marcante, que, se perdurar o quadro de vetos, não teremos orçamento plurianual. Teremos LDO, mas orçamento plurianual não, porque o voto tem precedência constitucional e regimental sobre o orçamento plurianual, mas não em relação à LDO, que poderá ser votada.

**O Sr. Walter Pereira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PEREIRA** (PMDB — MS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, é preciso ficar muito clara uma situação. Os vetos são votados no Congresso Nacional pela votação secreta; portanto, não há partido que tenha controle desses votos. Ora, Sr. Presidente, se o partido não tem controle dos votos, não há que se criar dificuldade, obstáculo para adotar esse procedimento, que é mais transparente e mais democrático.

Veja, Sr. Presidente, quantos são os parlamentares que, neste plenário, acabam dando o seu voto sem saber o que estão fazendo, simplesmente porque ouviram a orientação do seu líder. Com esse sistema, cada parlamentar, recebendo a relação da matéria que está sendo votada, terá oportunidade

de estudar cada uma delas e vir para cá com o voto definido, claro, cristalino e de acordo com a sua consciência. Temos que dar a resposta que a sociedade está exigindo. A sociedade quer produção do Congresso. O Congresso tem que produzir, e essa sistemática merece todos os louvores, porque ela realmente tem condições de dar a resposta que a Nação reclama.

Sr. Presidente, faço um apelo veemente a todas as Lideranças para que retirem qualquer questão de ordem, para que possamos votar. Estamos aqui para votar e queremos votar. A maioria aqui quer votar. Não vamos criar dificuldades, até porque, Sr. Presidente, a matéria polêmica que tinha sido elencada foi retirada. E se foi retirada, vamos votar o resto. Todos aqui têm condição de dar o seu voto consciente.

É o apelo que faço a todos os colegas parlamentares, para que possamos cumprir nosso dever.

**O Sr. Luís Eduardo Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** (Bloco — BA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior, feita através da cédula, fiz questão de marcar a posição do meu partido, que é contra esse sistema de votação. Eu começaria a argumentação contra esse sistema justamente por onde terminou o colega que me antecedeu na tribuna. Quem decidirá o que é ou não polêmico? Todos somos deputados e senadores e temos o mesmo direito. Na medida em que prevalece que hoje, mais uma vez, se vote através desta cédula, consolidaremos este sistema e jamais, em tempo algum, alguém conseguirá derrubar um voto.

Então, é melhor aprovar logo uma emenda à Constituição dizendo que voto não precisa retornar ao Congresso, porque, com esta sistemática, com menos de 200 Srs. Congressistas, é impossível derrubar-se o mais simples dos vetos.

Sr. Presidente, faria um apelo, pois entendo a necessidade de desobstruir a pauta. Sei do esforço de V. Ex<sup>a</sup> para dar celeridade aos trabalhos do Congresso, mas reconheço que, com esta sistemática, é impossível que os Srs. Parlamentares tomem conhecimento de todas as matérias, das implicações que elas têm com os interesses dos diversos partidos.

Sr. Presidente, se acabarmos de consolidar esse processo votando hoje, entendo que esta sistemática prevalecerá sempre, pois será a lei do menor esforço; portanto, declaro-me favorável à emenda constitucional do Deputado Adylson Motta que, certamente, acabará com este sistema, porque votaremos os vetos na Câmara e depois os remeteremos ao Senado. Com esta sistemática, o que está acontecendo hoje na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional é que nós não temos mais tempo de examinar as matérias, e todos estão votando sem saber o que estão fazendo.

Isso, Sr. Presidente, prejudicará certamente o conteúdo das matérias.

Farei um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que reflita um pouco sobre este processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Luís Carlos Magalhães, a Presidência não perdeu uma palavra ou uma frase sequer da brilhante e oportuna questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo a parte final em que V. Ex<sup>a</sup> informa que se está votando sem saber o que se vota.

No próprio instante em que elaboramos a cédula única, que vai exigir do Parlamentar o confronto entre o anexo e a matéria a ser votada, queremos exatamente o que deseja V. Ex<sup>a</sup>; que cada um vote sabendo que, ao colocar a sua cruz no sim, no não ou na abstenção, o faz conscientemente e não seja simplesmente conduzido pelas lideranças, sempre lúcidas. Acredito que todos os Srs. Deputados e Senadores teriam condições, eles próprios, independentemente da orientação de sua liderança, de se posicionar em relação ao interesse público. Quando esta Casa ouve o respectivo Líder dizendo que a sua Bancada vota "sim" — implicitamente ele vota "sim" — há uma transgressão à norma regimental que exige o sigilo do voto. O próprio Líder está declarando o seu voto, é uma transgressão à norma regimental. Mas posso dizer que há reações aqui que reúnem Governo e Oposição, Governo representado pelo Líder do Bloco nesta Casa, Oposição representada pelo Deputado Eduardo Jorge.

A Presidência já constatou e pôde fazer uma aferição de que as resistências de várias lideranças se cristalizaram agora de forma muito clara e muito lúcida. Posso até arriscar a dizer aos Líderes que não sei se eles estão de acordo com a recusa a essa sistemática, mas realmente, como é essa a manifestação das Lideranças, a Presidência vai dobrar-se a uma evidência e transferir a responsabilidade por essa proteção indefinida na apreciação de vetos, alguns dos quais com um ano para serem apreciados.

A Mesa não assume essa responsabilidade. A responsabilidade histórica é das Lideranças que assim se posicionaram no dia de hoje.

No entanto, a Presidência não admitirá, no momento próprio, quando se tiver de apreciar o orçamento plurianual, que se queira superpor o orçamento plurianual aos vetos presidenciais. Aí, a infringência é clara, é expressa, é explícita. Vou ler, para tornar mais pedagógica a nossa intervenção, § 6º, do art. 66, da Constituição Federal.

"Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único."

No caso do art. 62, somente as medidas provisórias antecederão os vetos presidenciais.

A leitura que faço do texto constitucional é para dimensionar as responsabilidades que as Lideranças assumem neste instante, com a ressalva de que a Mesa tentou, de todas as formas, suasória, ou empenhadamente, convencer a Casa, o Congresso Nacional, a adotar essa sistemática, porque muitos outros vetos que ainda não foram incluídos aí serão apreciados. Os vetos da magistratura, por exemplo, não foram ainda incluídos porque não fluiu o prazo de apreciação pela Comissão respectiva.

Era o esclarecimento que, como Presidente da Casa, até para ressalva da responsabilidade da Mesa, entendi de prestar, deixando realmente muito claro, como fiz da outra vez, que, se um único partido se posicionasse contra, e aqui foram vários — ocorreu exatamente o milagre da Oposição se juntar ao Governo contra essa sistemática e saído esse novo momento no Congresso Nacional — evidentemente me dobraria a essa nova realidade.

Comunico aos Srs. Congressistas que faremos agora a votação do item I. Peço aos Srs. Líderes que orientem suas bancadas, declinando a posição, para que se processe a votação neste momento.

**O Sr. Aloisio Vasconcelos** — Sr. Presidente, peço a palavra para a ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O Sr. Aloisio Vasconcelos** (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Plenário sempre foi soberano. V. Ex<sup>a</sup> está norteando a sua decisão única e exclusivamente por influência do ilustríssimo competente e nobre Congressista, Líder do PFL, e do Líder do PT. Por que V. Ex<sup>a</sup> não submete à apreciação do Plenário? Vamos votar ou não vamos votar? Quem não quer votar manifesta que não vota. Nós queremos votar e desobstruir a pauta. Vamos submeter a questão ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Líder, respondo a V. Ex<sup>a</sup> que não gostaria que as Bancadas se confrontassem com os seus próprios Líderes, porque eles, implicitamente, se destituiriam, por um imperativo ético a que não poderiam fugir. E eu não quero presenciar esse espetáculo na noite de hoje.

**O SR. ALOISIO VASCONCELOS** — A retórica é muito bonita, Sr. Presidente, mas há Líder que falou só por si.

**O Sr. Valter Pereira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamentavelmente, e aqui com o devido respeito, com a devida admiração do Líder da minha bancada, Deputado Germano Rigotto, sou obrigado a reconhecer que está, neste instante, impondo-se e cristalizando-se aquilo que se poderia definir claramente como a ditadura das lideranças, porque essa votação, Sr. Presidente, é a única que permite ao Deputado votar de acordo com a sua consciência, depois de estudar cada um desses itens, cada uma dessas propostas.

E, no entanto, o que se impõe hoje, aqui, é exatamente um constrangimento para que todos fiquem jungidos à vontade do Líder. É só isso que está acontecendo, Sr. Presidente. E o desgate é do Parlamentar, é do Congresso Nacional.

De sorte que quero ratificar o apelo feito pelo Deputado Aloisio Vasconcelos no sentido de que seja submetido o problema à apreciação do Plenário. Vamos respeitar o Plenário pelo menos uma vez, Sr. Presidente.

**O Sr. Hélio Rosas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HÉLIO ROSAS** (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também quero juntar o meu protesto. Não aceito a alegação de alguns líderes de que se vota neste Plenário sem conhecimento do que se está fazendo.

É possível que um Deputado não tenha tempo e até mesmo não tenha conhecimento para interpretar uma matéria. Mas, para isso, cada Liderança conta com cerca de 80 assessores da maior competência, que têm a obrigação de assessorar todos os deputados.

O impedimento da votação por esse sistema — aplaudo aqueles que o idealizaram — vai permitir desobstruir a pauta

sem prejuízo nenhum, porque não há possibilidade de rejeitar nenhum veto sem que haja consenso. As Lideranças já estiveram sete meses e, em alguns casos até um ano, debatendo para procurar matérias que têm consenso. As Lideranças são competentes e, se não encontraram esse consenso, foi porque ele é impossível.

Por outro lado, a não desobstrução da pauta é um crime, porque vai nos impedir de votar matérias importantes como o Plano Plurianual de Investimentos e outras matérias que afetam o interesse da Nação, que, elas sim, nos obrigam a atuar, votar e votar já. Não aceito as alegações da minha Liderança e de Liderança nenhuma, são impróprias, são indevidas, são nocivas aos interesses do Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência, então, já decidiu que fará a votação pelo processo tradicional, pelo painel.

Peço desculpas aos parlamentares que aderiram tão expressivamente, formando filas diante da urna, desejando votar. Frustra-se essa expectativa. Lamento que realmente haja essa frustração, que não é só dos parlamentares que esperavam a oportunidade de votar, é da própria Presidência, que esperava dar um avançamento mais significativo aos trabalhos do Congresso.

Vamos passar a votação pela sistemática tradicional.

**O Sr. Paulo Ramos** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou tentando fazer uso da palavra em nome da Liderança do meu Partido, o PDT, e gostaria de contar com a aqüiescência de V. Ex<sup>ª</sup>.

Em primeiro lugar, não é a primeira vez que temos, nesta Casa, votações totalmente majoritárias com a participação de Parlamentares e Lideranças do Governo e da Oposição.

Por outro lado, se porventura alguns liderados estão em desacordo com suas respectivas lideranças, tal fato não acontece com o meu Partido, o PDT, na medida em que o Partido se reúne para a discussão das matérias e para que o Líder expresse aqui, quando orienta, a opinião e o posicionamento da Bancada. Se porventura em alguns partidos políticos tal não acontece, não é o caso do PDT. Acredito até que se parlamentares estão insatisfeitos com as respectivas lideranças, eles devem manifestar tais insatisfações nas reuniões de suas Bancadas, porque comparecer ao microfone para dizer que existe uma ditadura de líderes, como se eles fossem parlamentares privilegiados... Quero frisar que tal não acontece no meu Partido, o PDT, onde o Líder procura reunir a Bancada para colher o posicionamento.

Por outro lado, quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> e a todos os parlamentares presentes nesta sessão do Congresso Nacional que em inúmeros outros casos há inúmeras outras matérias que não estão em apreciação e não estão há muito tempo. As contas de Presidentes da República, por exemplo, depois do parecer do Tribunal de Contas da União, também não são apreciadas. Votamos um Orçamento, não acompanhamos o seu cumprimento, e depois não julgamos as contas do Presidente da República. Entretanto, não percebo nenhuma indignação em relação a isso.

E ainda mais, imaginar que o Congresso Nacional está caindo ou está no descrédito em função do fato de não se votar não é verdade, porque segundo a pesquisa feita o nosso Congresso talvez seja o que mais vote no mundo inteiro. Não há nenhum Congresso, nenhuma Casa Legislativa no mundo, votando tão compulsivamente e tão irresponsavelmente quanto esta Casa.

Portanto, não venham aqui alguns falsos donos de uma moral discutível, na medida em que, se forem consultados sob um único voto aqui não saberão do que se trata, querendo dizer que votando hoje pela cédula estão votando conscientemente, conhecendo a matéria que está sendo votada.

É preciso, e V. Ex<sup>ª</sup> já decidiu, que os acordos sejam cumpridos. As matérias que estão inseridas aqui merecem uma discussão mais aprofundada e este foi o acordo feito na ocasião em que o modelo de cédula foi o escolhido para a apreciação dos vetos. Se a prática da cédula imperar, as dificuldades para as sessões no Congresso Nacional serão maiores, porque o Parlamento não se reúne pela irresponsabilidade de uma parcela que aqui não vem para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Gostaria apenas que o nobre Líder Paulo Ramos fizesse a ressalva de que o Presidente da Casa tenta, de todas as formas, cumprir o dever. E seria ideal que os demais Partidos, inclusive o do próprio Presidente, tivessem a vida de prática democrática perfeita. Que nenhuma decisão, como é o caso do PDT, fosse adotada sem prévia consulta a todos os seus integrantes. É um Partido que não tem dono. Os seus Deputados, os seus eleitores, os seus militantes são os donos do PDT, e ninguém poderá nunca se arvorar dono desse Partido.

**O Sr. Luís Eduardo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. LUIS EDUARDO** (Bloco — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo nobre Colega Aloisio Vasconcelos.

**O Sr. Aloisio Vasconcelos** — Sr. Presidente, não é verdade. Não citei nome nenhum.

**O SR. LUIS EDUARDO** — V. Ex<sup>ª</sup> referiu-se ao Líder do PFL e do PT. Entretanto, queria dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que, aqueles que estão querendo demonstrar que o Congresso deve trabalhar, estão mostrando justamente o contrário: que, em duas reuniões por semestre, resolveremos todos os problemas de voto do Congresso. Faremos duas grandes cédulas em cada semestre e está tudo resolvido, não precisamos nos reunir mais. Vamos todos cumprir os nossos deveres fora daqui. Não, Sr. Presidente, ao contrário. Se queremos trabalhar, vamos examinar com cautela cada matéria, uma a uma, dando direito aos Srs. Deputados de encaminhar, de defender, de discutir, e aí, sim, Sr. Presidente, vamos votar sistematicamente toda semana e vamos desobstruir a pauta. V. Ex<sup>ª</sup> tem convocado as reuniões, e eu tenho a autoridade de Deputado que estou em Brasília, de segunda a quinta ou a sexta. Portanto, Sr. Presidente, aqueles que estão usando o argumento de que querem trabalhar, de que querem votar, querem a lei do menor esforço, a lei de votar duas vezes por semestre com um questionário, sobre o qual os Srs. Deputados, muitas vezes, não terão oportunidade de discutir, de ouvir opiniões a favor nem contra.

Portanto, Sr. Presidente, quero isentar V. Ex<sup>a</sup> completamente de qualquer atitude que indique que V. Ex<sup>a</sup> tenha alguma culpa disso. Ao contrário: V. Ex<sup>a</sup> tem sido sempre um estimulador, um incentivador para que o Congresso funcione, mas creio que esta não é a melhor maneira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A manifestação do nobre Líder Luiz Eduardo Magalhães, exortando a Casa a votar, durante toda a semana, é realmente um apelo que sensibiliza, mais do que isso, comove a Presidência. Esperamos que as votações não se processem apenas nas superquartas, e sim em todos os dias da semana. Daí por que me sinto motivado pelos Companheiros, sobretudo pelo Líder do PFL. Pretendo convocar sessões do Congresso Nacional às segundas e sextas-feiras, para que ofereçamos ao País um exemplo inequívoco de espírito público.

**O Sr. José Thomaz Nonô** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ** (PMDB — AL) — Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, para esclarecer a posição do Partido.

O PMDB não é, nem poderia ser contra o sistema de cédula única, como não pode ser contra nenhum dos outros Parlamentares desta Casa, uma vez que já usamos e, com sucesso, o sistema da cédula única para apreciação de voto. O nosso Partido não só endossa como aplaude a iniciativa da Mesa.

A objeção formulada pelo Líder, na ocasião, o nobre Companheiro Germano Rigotto, é de outra natureza. Embora alguns desses vetos já tramitassem há muito tempo — é bem verdade que há vetos de quase dois anos — as cédulas só chegaram às mãos dos Srs. Congressistas hoje. Pela manhã, tivemos uma sessão da Câmara dos Deputados, à tarde, uma outra, extremamente complexa, o que impedi, na realidade, não às Lideranças, mas a cada Parlamentar de per si um exame detalhado da cédula em questão. Portanto, a objeção do PMDB não é de forma alguma contra o critério. Entendemos que a cédula é um avanço que em nada deslustra a atividade parlamentar. Se cada Deputado quiser saber como deverá votar o voto, é só ler a cédula e, depois, de forma clara e secreta poderá expressar o seu entendimento.

Essa é a posição do PMDB.

**O Sr. Prisco Viana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder.

**O SR. PRISCO VIANA** (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> conhece minha posição a respeito desse sistema que foi adotado por V. Ex<sup>a</sup> com a melhor das intenções. Tive oportunidade de impugná-lo na primeira vez em que V. Ex<sup>a</sup> ofereceu essa solução para o Plenário decidisse sobre ela.

Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela decisão que acaba de tomar mandando que se retorne ao sistema regimental e constitucional do voto secreto.

Sustentei, naquela oportunidade, que esse sistema da cédula única quebra o sigilo do voto, o que não é permitido pela Constituição.

V. Ex<sup>a</sup> estranha minha declaração. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que apanhei ainda há pouco de uma bancada, onde

há um volume considerável de cédulas, esta cédula que já está marcada. Penso que deve ser de alguma bancada, de algum líder ou de algum interessado que está orientando...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está assinada, também, nobre Deputado?

**O SR. PRISCO VIANA** — Não, a cédula não está assinada, mas está sendo distribuída já preenchida. Dessa forma, quebra-se inteiramente o sigilo do voto.

De sorte que, V. Ex<sup>a</sup> tem esse elemento a mais para refletir porque sei que o seu interesse, que é o mesmo nosso, é agilizar as votações e dar eficiência ao Congresso.

Felicito V. Ex<sup>a</sup> por haver decidido que a votação se faça pelo painel eletrônico.

**O Sr. Clóvis Assis** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CLÓVIS ASSIS** (PDT — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta cédula é um processo de votação racional, bem feito, mas é preciso que nós levantemos também aqui a posteriori a apuração das cédulas. Poucos dos colegas que estão aqui participaram da apuração dessa cédula nos 53 votos atrás. Para se ter uma idéia levamos mais de 24 horas para apurar 53 votos, e mais ainda, esses votos, após a apuração manual, são levados para um computador, onde três digitadores fazem a apuração. Tivemos centenas e centenas de erros. V. Ex<sup>a</sup> prestem bem atenção como é complicada essa cédula na sua apuração. O resultado foi sair, praticamente, 48 horas após a apuração.

**O Sr. Gilvan Borges** — Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB — AP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração e da deferência que todos nós temos pelo trabalho que desenvolve com tanto equilíbrio e com tanta inteligência. Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de vir aqui para me congratular com a iniciativa da Mesa, em criar um processo tão democrático, e tão secreto como este.

Esta cédula, Sr. Presidente, ela nos dá a oportunidade de estudar a matéria, a verdade é que está havendo aqui uma relação de forças entre liderados e líderes que tentam controlar o voto do deputado; e a Mesa, através da iniciativa, nos deu a oportunidade de realmente ter condições de estudar as matérias e dar o nosso voto secretamente.

Sr. Presidente, estamos trazendo aqui as nossas congratulações e lamento profundamente de não ter tido o direito de depositar meu voto nas urnas.

Queria deixar meu protesto veemente àqueles que tentam manipular a decisão do parlamentar, porque deputado tem que deixar de ser mandado por lideranças que não querem respeitar as nossas decisões.

Parabéns à iniciativa da Mesa e que submeta essa decisão ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa agradece ao Congressista Gilvan Borges sua manifestação incisiva, defendendo essa sistemática sugerida pela Mesa e rechaçada por algumas lideranças desta Casa.

**O SR. VALTER PEREIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup> que a voz unânime dos Srs. Congressistas é de aprovação a essa iniciativa tomada pela Mesa do Congresso Nacional, que visa dar celeridade às decisões desta Casa.

A Liderança do PMDB já colocou aqui claramente a sua aprovação a esse procedimento. A única ressalva feita pela Liderança do PMDB é no sentido de colocar em votação uma cédula com todas essas matérias com um prazo tão exíguo do recebimento pelos Senhores Parlamentares.

Em razão disso, gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que suspendesse esta votação de hoje e que essa mesma cédula fosse distribuída a todos os Parlamentares com um prazo de 48 horas ou mais, para que todos pudessem tomar ciência da matéria que será votada e, então, voltasse a se adotar essa mesma sistemática.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Valter Pereira, se houve lapso na entrega das cédulas, realmente foi uma falha que não permitiu certamente aos Deputados comparar com o anexo as matérias para que, com pleno conhecimento de causa, pudessem votar.

V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo no sentido de que não se formalize a votação hoje pelo processo tradicional para um reestudo dessa matéria. A Mesa tende a acolher essa solicitação, embora entenda que, se remanescer a dúvida no espírito das Lideranças de que essa não é a melhor processualística, evidentemente terá que ter humildade diante dos fatos e se dobrar à manifestação das Lideranças desta Casa, mesmo entendendo que os líderados, pela manifestação em contradições aqui, estão desejando essa oportunidade de escolherem, eles próprios, a melhor maneira de apreciar os vetos presidenciais.

**O Sr. João de Deus Antunes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES** (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos aqui cerrar fileiras, juntamente com outros colegas líderados, por quatro ou cinco Deputados líderes de esquerda ou de direita, radicais que sempre procuram desvirtuar aquilo de bom que se apresenta nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> tem sido prodigo, iluminado e sapiente nas suas decisões e o que nos traz aqui, democraticamente, é o melhor para nós e nos deu condições de, no gabinete, examinarmos não atrelados a uma decisão de líderes — ao meu tenho o maior respeito, é um verdadeiro amigo — com liberdade escolhermos o que iríamos marcar em nosso voto.

Sr. Presidente, há um grupo aqui daquele que se *hay goberno soy contra*. São esses, Sr. Presidente, que têm assessores da mais qualificada competência que tiveram tempo, meses, para examinar esses vetos e repassar para seus líderados, porém, Sr. Presidente, eles não têm poder de arregimentar. Alguém disse aqui que com esse número é impossível

votar. Não é verdade. Eles não têm possibilidade de arregimentar, de fazer com que aqueles que são liderados andem fazendo aquilo que eles querem, porque eles querem que amanhã estejamos execrados, colocados na imprensa e estabele nos Deputados e nos Senadores, porém não bate nos líderes. Esses líderes que se levantam, Sr. Presidente, hoje, aqui, amanhã são exaltados pela imprensa, enquanto que todos nós estamos de cabeça inchada.

O que queremos, Sr. Presidente, é parabenizá-lo e dizer que toda a grande maioria que está aqui quer votar com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> decidiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> nobre Deputado João de Deus Antunes.

Apenas diria a V. Ex<sup>a</sup> que ao alegar que a expressão *se hay goberno soy contra* V. Ex<sup>a</sup> na noite de hoje viu exatamente o inverso, os que são contra ficaram com o Governo e o Governo resolveu ficar contra.

Portanto, há um apelo para que não processemos votação durante o dia de hoje, já que a presença em plenário, indiscutivelmente, é reduzida, o *quorum* é baixo para apreciar essas matérias polêmicas. A Mesa, então, dobra-se a esta evidência.

**O Sr. Eduardo Jorge** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO JORGE** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em uma de suas últimas colocações V. Ex<sup>a</sup> admitiu a possibilidade de continuar usando a cédula em outra oportunidade e como esse encaminhamento pode ter uma importância grande, daqui para o futuro, quero fazer uma observação que, aliás, tem sido nossa posição, desde o início.

Admitimos, é verdade, a utilização desse mérito de votação para alguns vetos que, do nosso ponto de vista, já estão superados, politicamente. E isso por consenso, através de negociação entre vários partidos. Porém, em alguns itens que consideramos polêmicos, faz-se necessário que haja encaminhamentos a favor ou contra e, eventualmente, até a presença em plenário, com a sociedade a nos acompanhar. Daí por que vamos continuar reivindicando que sejam votados separadamente, por isso apresentamos destaques.

Não nos furtaremos a discutir com a Presidência a utilização desse método, desde que seja consensualmente colocado pelas várias lideranças em torno de alguns vetos superados politicamente. Porém, em casos polêmicos, e aí, qualquer Deputado, mesmo sem ser líder, pode fazer um requerimento de destaque, e tem o direito de fazê-lo, em relação a cédula. Não é preciso ser líder para fazer esse requerimento de destaque, qualquer Deputado pode fazê-lo. Por isso a utilização de um método desse tipo tem que ter grande consenso.

Para concluir, Sr. Presidente, não há nenhuma possibilidade de os líderes controlarem os votos já que eles são secretos. Então, se há o voto que não permite a influência das lideranças sobre os seus líderados o voto é esse. Ele é absolutamente secreto e apenas com sua autoridade moral e política as lideranças não podem realmente influenciar os seus líderados.

É preciso que os Parlamentares que aqui vieram e acusaram os seus líderes refletam melhor, porque este é exatamente

o caso onde a ditadura de liderança não pode se exercer de forma alguma.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Portanto, esclarecida a matéria o contraditório se fez nesta Casa da forma mais liberal e democrática possível.

Vamos convocar oportunamente uma outra sessão do Congresso para que os vetos sejam apreciados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)*